

101 Ata da Reunião Extraordinária convocada pelo Senhor Prefeito do Município, O Senhor Israel Ferreira de Andrade, para apreciação e votação do Projeto de Lei Nº 001/2025 que concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 002/2025 que "Revoga a Lei Municipal Nº 920/2022 que estabelece que o Brasão ou a Bandeira do Município das Sententes-DE, seja a logomarca permanente da administração municipal e prevê outras providências". Projeto de Lei Nº 003/2025 que "Dispõe sobre a criação da Secretaria de Defesa Social no Município de Sententes, o desmembramento da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a criação de cargos e funções gratificadas, criação de cargos em provimento efetivo e dá outras providências", realizada em 22 de janeiro de 2025.

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2025, às 09:00 horas, na Sede da Câmara Municipal das Sententes-DE, nesta cidade, compareceram os Senhores Vereadores constantes no Livro de Presença as assinaturas e verificando haver quorum necessário O Senhor Presidente Paulo Roberto Siqueira dos Santos, deu por aberta a presente sessão passando ao EXPEDIENTE - O Senhor Presidente saudou a todos os presentes e inicia os trabalhos do dia solicitando da Senhora 1ª Secretária que faça a leitura do Salvo do dia. Em seguida foi lido e apresentado para 2ª votação o Projeto de Lei Nº 001/2025 oriundo do Executivo Municipal o qual "Concede reajuste de vencimentos aos servidores públicos municipais e dá outras providências". Foi apresentado para 2ª votação o Projeto de Lei Nº 002/2025 oriundo do Executivo Municipal o qual "Revoga a Lei Municipal Nº 920/2022 que estabelece que o Brasão ou a Bandeira do Município das Sententes-DE, seja a logomarca permanente da administração municipal e prevê outras providências" juntamente com a Proposta de Emenda Modificativa a ementa e ao teor do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 920/2022, passando a dispor da

seguinte redação: Artigo 1º - Fica estabelecido que **192**a forma da administração pública municipal é de livre escolha do Chefe do Poder Executivo Municipal, podendo ter como referência o uso do Brasão ou da Bandeira, símbolos do Município das Setentes. **DE.** Foi apresentado para 2ª votação o Projeto de Lei Nº 003/2025 oriundo do Executivo Municipal o qual dispõe sobre a criação da Secretaria de Defesa Social no Município de Setentes, o desmembramento da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, a criação de cargos e funções gratificadas, criação de cargos em provimento efetivo e das outras providências. **ORDEN DO DIA.** O Projeto de Lei Nº 001/2025 oriundo do Executivo Municipal foi aprovado em 2ª votação por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 002/2025 juntamente com a Emenda Modificativa foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 003/2025 oriundo do Executivo Municipal foi aprovado em 2ª votação por unanimidade com 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Não havendo mais matéria em pauta o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, determinando a lavratura desta ATA, que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim 1ª Secretária *[assinatura]*, que secretarei os trabalhos da Mesa Diretora, como por todos os que assim o desejarem. Setentes, 22 de janeiro de 2025.

[assinatura] *[assinatura]* S.M.A.M. *[assinatura]*
Natalexia Lima de Miranda
Mar. de H. B. M. *[assinatura]* para *[assinatura]* da *[assinatura]*